

# ATA DE REUNIÃO

## MACEIÓ DIGITAL S/A

---

### Ata da 1ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Maceió

**Empresa:** Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió – Maceió Digital S/A

**Tipo de Documento:** Ata de Reunião

**Data:** 17/06/2024

#### 1. DATA, HORA E LOCAL

A 1ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A foi realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, às 15:00, na sede da Prefeitura Municipal de Maceió, localizada na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá, Maceió, Alagoas.

#### 2. PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO

Estavam presentes os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral da empresa.

#### 3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 32964838, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 089.847.734-41, residente e domiciliado nesta capital, que indicou o Sr. ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2.434.864, emitida pela SSP/DF no CPF sob o nº 004.820.391-24, residente e domiciliado nesta capital, para secretariá-lo.

#### 4. ORDEM DO DIA

- 4.1. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 15, inciso II, do Estatuto Social da empresa, sobre a estrutura executiva da empresa e seu funcionamento organizacional, cargos e salários, com as atribuições dos dirigentes e delegações de competência.
- 4.2. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 15, inciso VII, do Estatuto Social da empresa, sobre o Regulamento de Licitações e Contratações da empresa.

- 4.3. Definir que o Diretor Administrativo será responsável pelas funções administrativas, financeiras e contábeis da empresa.
- 4.4. Estabelecer os valores relativos à concessão de diárias aos empregados da empresa.
- 4.5. Apreçar e deliberar sobre o Regimento Interno da empresa.
- 4.6. Apreçar e deliberar sobre o Código de Ética e Conduta da empresa.
- 4.7. Apreçar e deliberar a respeito do constante no Ofício nº 495/2024 - GP que trata da indicação realizada pelo Prefeito de Maceió do Diretor Presidente.
- 4.8. Apreçar e deliberar a respeito do constante no Ofício nº 496/2024 - GP que trata da indicação realizada pelo Prefeito de Maceió dos Diretores Administrativo, Jurídico e de Projetos.

## **5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS**

- 5.1. Foi aprovada pelo Conselho, em sua totalidade, a estrutura executiva da empresa e seu funcionamento organizacional, conforme Anexo I desta ata.
- 5.2. Foi aprovado pelo Conselho, em sua totalidade, o Regulamento de Licitações e Contratações da empresa, conforme Anexo II desta ata.
- 5.3. Fica definido que o Diretor Administrativo será responsável pelas funções administrativas, financeiras e contábeis da empresa, conforme estabelecido no Art. 25 do Estatuto Social.
- 5.4. Por deliberação do Conselho, ficam estabelecidas as regras para a concessão de diárias, que seguirão os valores estipulados no Decreto Nº 9.522 de 19 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Maceió, Alagoas. Conforme o decreto, os membros da Diretoria serão classificados no GRUPO I e os demais membros no GRUPO II.
- 5.5. Foi aprovado pelo Conselho, em sua totalidade, o Regimento Interno da empresa, conforme Anexo III desta ata.
- 5.6. Foi aprovado pelo Conselho, em sua totalidade, o Código de Ética e Conduta da empresa, conforme Anexo IV desta ata.

### **5.7. Foram aprovados para os cargos de diretoria:**

- 5.7.1. Diretor Presidente**, o Sr. Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa, brasileiro, união estável, empresário, portador da carteira de identidade nº 99001217401, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF nº 052.235.494-73, residente e domiciliado nesta capital.
- 5.7.2. Diretora Administrativa**, a Sra. Iriane Karla de Souza Barbosa, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº

316233158, emitida pela SSP-AL, inscrita no CPF nº 084.791.364-30, residente e domiciliado nesta capital.

**5.7.3. Diretor Jurídico**, o Sr. Sérgio de Figueiredo Silveira, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 99001212817, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF nº 047.417.334-83, residente e domiciliado nesta capital.

**5.7.4. Diretor de Projetos**, o Sr. Marcelo Ferreira Menezes, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº 934.625, emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF nº 925.175.734-00, residente e domiciliado nesta capital

## 6. ENCERRAMENTO

Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada de forma sumária, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

**Maceió. 17 de Junho de 2024**

 Documento assinado digitalmente  
**LUIZ ROGERIO NEVES LIMA**  
Data: 18/06/2024 10:53:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
Presidente do Conselho Administrativo

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
Data: 18/06/2024 22:26:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
Secretário / Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS AGRA**  
Data: 18/06/2024 10:57:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS  
AGRA**  
Conselheira

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANO COSTA BARROS MODESTO**  
Data: 18/06/2024 11:56:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIANO COSTA BARROS MODESTO**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Data: 18/06/2024 11:46:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANO MENEZES SANTOS**  
Data: 18/06/2024 11:42:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIANO MENEZES SANTOS**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **DAVI BELTRAO DE ROSSITER CORREA**  
Data: 18/06/2024 12:49:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DAVI BELTRAO DE ROSSITER CORRÊA**  
Conselheiro